



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 66/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-10-2020**

----- Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no salão da sede da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor Lorosae, nº 2 - 2120-100 Salvaterra de Magos, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença de: -----

----- Secretário: Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim; -----
----- Tesoureiro: Edgar Manuel Cunha dos Santos; -----
----- Primeiro Vogal: José Manuel Brandão Nunes; -----
----- Segundo Vogal: Sérgio Manuel Patricio dos Santos. -----

----- Reuniu o executivo da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em reunião ordinária pública e sendo 18:00 horas e verificando-se quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I - Período Antes Da Ordem Do Dia: -----
Não houve período antes da ordem do dia.-----

II. Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Ata nº 65-2020, da reunião ordinária pública da Junta de 06-10-2020 - Para Deliberação;

Ponto Dois: Cemitério de Foros de Salvaterra - Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua - Requerente Corina da Conceição Gregório Correia e Outros - Para Deliberação;

Ponto Três: Cemitério de Foros de Salvaterra - Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Perpétua - Requerente Corina da Conceição Gregório Correia - Para Deliberação;

Ponto Quatro: Cemitério de Foros de Salvaterra - Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Perpétua - Requerente Maria José Seródio Moreira - Para Deliberação;

Ponto Cinco: Cemitério de Salvaterra de Magos - Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Temporária - Requerente Paula Cristina Henriques Félix e Silva - Para Deliberação

Ponto Seis: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Desportivo Forense - Para Deliberação;

Ponto Sete: 10ª Alteração Permutativa ao orçamento da despesa e 7ª ao PPA - Para Deliberação;

Ponto Oito: Processo de Exumação de Ossadas em Sepulturas Temporárias no Cemitério de Salvaterra de Magos - Para Deliberação.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 66/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-10-2020**

II. Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Ata nº 65-2020, da reunião ordinária pública da Junta de 06-10-2020 – Para Deliberação:-----

---- Por interpelação do Senhor Presidente da Junta, os membros do executivo presentes disseram haver recebido cópia da ata da reunião nº 65/2020, de seis de outubro de dois mil e vinte, pelo que foi submetida para aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 65/2020 de 06-10-2020, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

Ponto Dois: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Corina da Conceição Gregório Correia e Outros – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Corina da Conceição Gregório Correia e Outros**, portadora do cartão de cidadão nº 11437855-0ZZ1, contribuinte nº 198287771, residente em Estrada dos Almocreves, nº 166 – 2120-210 Foros de Salvaterra, vem requerer a V. Exa., que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente do terreno com a área de 1,60 m², correspondente ao coval situado no talhão 5, com o número sequencial 360, no cemitério de Foros de Salvaterra, onde se encontra sepultado os restos mortais de Carlos Daniel Gregório Monteiro, falecido em 31-10-2016.-----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPECTIVO PEDIDO. -----

Ponto Três: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Perpétua – Requerente Corina da Conceição Gregório Correia – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Corina da Conceição Gregório Correia e Outros**, portadora do cartão de cidadão nº 11437855-0ZZ1, contribuinte nº 198287771, residente em Estrada dos Almocreves, nº 166 – 2120-210 Foros de Salvaterra, vem na qualidade de mãe, requerer a V. Exa., que lhe seja concedido autorização para proceder à construção e ornamentos, no coval situado no talhão 5, com o número sequencial 360, no cemitério de Foros de Salvaterra, onde se encontra



[Handwritten signatures and initials]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**ATA Nº 66/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-10-2020**

sepultado os restos mortais de Carlos Daniel Gregório Monteiro, falecido em 31-10-2016.-----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Quatro: Cemitério de Foros de Salvaterra - Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Perpétua - Requerente Maria José Seródio Moreira - Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Maria José Seródio Moreira**, portadora do cartão de cidadão nº 09965064, contribuinte nº 187363811, residente em Rua do Pinhal, nº 216 - 2120-217 Foros de Salvaterra, vem na qualidade de filha, requerer a V. Exa., que lhe seja concedido autorização para proceder à construção e ornamentos, na sepultura perpétua a que se refere o alvará nº 692, passado em 10-12-2009, situado no talhão 1, com o número sequencial 31, no cemitério de Foros de Salvaterra, onde se encontra sepultado os restos mortais de Carlos Rosa Moreira, falecido em 19-03-2020.-----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Cinco: Cemitério de Salvaterra de Magos - Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Temporária - Requerente Paula Cristina Henriques Félix e Silva - Para Deliberação:-----

--- Presente o requerimento de **Paula Cristina Henriques Félix e Silva**, portadora do cartão de cidadão nº 11294060, válido até 30-01-2028, contribuinte nº 168132028, residente em Estrada do Convento, nº 12 - 2120-063 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de filha, requerer a V. Exa., que lhe seja concedido autorização para proceder à construção e ornamentos, no coval situado no talhão 09, fila B/01, com o número sequencial 13, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de Maria Odete Vieira Henriques Félix e Silva, falecida em 30-09-2020.-----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 66/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-10-2020**

Ponto Seis: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Grupo Desportivo Forense – Para Deliberação: -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO DESPORTIVO FORENSE**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor.

Entre tais entidades, encontra-se o Grupo Desportivo Forense, Associação privada sem fins Lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar através da prática de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Grupo Desportivo Forense, com sede em Rua Campo de Futebol, nº 19, 2120-187 Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 503242799, legalmente representado por Carlos Manuel das Neves Ribeiro e Flávia Margarida Oliveira dos Santos que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira, respetivamente, da referida entidade.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



[Handwritten signatures and initials]

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 66/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-10-2020
(Cláusula Primeira)**

No âmbito das suas atribuições, o Grupo Desportivo Forense compete em campeonatos organizados pelo INATEL e pela Associação de Futebol de Santarém, provas desportivas diversas, entre elas campeonatos de setas, bem como realiza eventos relacionados com a prática desportiva.

(Cláusula Segunda)

Na época desportiva 2020/2021 o Grupo Desportivo Forense terá prática desportiva e fará treinos de captação para as seguintes equipas: Veteranos, séniores, juvenis, infantis, benjamins: sub-10, sub-9, sub-8, sub-7, sub-6.

(Cláusula Terceira)

Para o efeito consignado nas cláusulas anteriores, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **1.000,00€ (mil euros)**.

(Cláusula Quarta)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

Os encargos resultantes do presente protocolo serão suportados pelo orçamento em vigor na classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 31-2020 31, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

O compromisso resultante da cláusula quinta, tem o número sequencial 667/2020 de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sétima)

No âmbito das suas atribuições, o Grupo Desportivo Forense, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 66/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-10-2020**

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente do Grupo Desportivo Forense
(Carlos Manuel das Neves Ribeiro)

A Tesoureira do Grupo Desportivo Forense
(Flávia Margarida Oliveira dos Santos)

DELIBERAÇÃO: FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE A APROVAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O GRUPO DESPORTIVO FORENSE NO VALOR DE 1000€. SEGUINDO-SE O PRECEITUADO NA CLAUSULA QUARTA DEVE PROCEDER-SE AO PAGAMENTO.-----

Ponto Sete: 10ª Alteração Permutativa ao orçamento da despesa e 7ª ao PPA – Para Deliberação: -----

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
010000 Administração Autárquica					
D2	Aquisição de bens e serviços	61.212,54	3.000,00	3.000,00	61.212,54
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	121.782,54	3.000,00	3.000,00	121.782,54
	0201000000 Aquisição de bens	36.652,54	1.000,00	0,00	37.652,54
	0201210000 Outros bens	19.612,54	1.000,00	0,00	20.612,54
	0202000000 Aquisição de serviços	85.130,00	2.000,00	3.000,00	84.130,00
	0202030000 Conservação de bens	9.800,00	0,00	1.000,00	8.800,00
	0202250000 Outros serviços	47.300,00	0,00	400,00	46.900,00
	0202030100 Cemitério e Salvaterra de Magos	1.000,00	0,00	500,00	500,00
	0202030600 Outros jardins na Freguesia (Salvaterra / Foros)	1.000,00	0,00	500,00	500,00
	0202250000 Outros serviços	46.900,00	2.000,00	2.000,00	46.900,00
	0202250400 Reparação da Frota Automóvel, Trator e Outras máquinas	15.000,00	2.000,00	0,00	17.000,00
	0202250500 Outros serviços	24.600,00	0,00	2.000,00	22.600,00



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**ATA Nº 66/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-10-2020**

Total Class. Orgânica	480,138,54	3.000,00	3.000,00	480.138,54
Total	480.138,54	3.000,00	3.000,00	480.138,54

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE, A 10ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 7ª AO PPA.-----

Ponto Oito: Processo de Exumação de Ossadas em Sepulturas Temporárias no Cemitério de Salvaterra de Magos – Para Deliberação: --

EXUMAÇÃO DE OSSADAS EM SEPULTURAS TEMPORÁRIAS – Ano 2020

MANUEL JOAQUIM OLIVEIRA FARIA BOLIEIRO, Presidente da Junta da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, concelho de Salvaterra de Magos:

Torna público, de acordo com a deliberação de 2020, deste executivo, se irá proceder à **EXUMAÇÃO** (abertura) de sepultura no cemitério de Salvaterra de Magos.

Mais se publica que os familiares do falecido deverão dirigir-se à Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, **no prazo máximo de sessenta dias**, a contar da data de publicação deste edital, a fim de requer a exumação ou a conservação das ossadas.

Findo que seja esse prazo mencionado, sem que os possíveis interessados promovam qualquer diligência útil para o efeito, será feito pelos serviços da Junta de Freguesia, a exumação referida, considerando-se assim, abandonadas as respetivas ossadas que forem encontradas, cabendo à autarquia sobre o destino a dar às mesmas.

DATA DA INUMAÇÃO	SEPULTURA Nº	FILA Nº	TALHÃO Nº	NOME DO SEPULTADO
25-01-2013	001	A/01	09	JOSÉ RODRIGUES CANIÇO
10-01-2013	023	B/11	09	JOSÉ MIGUEL PAIVA DA GRAÇA
08-02-2013	069	E/15	09	NUNO AUGUSTO CARNEIRO BRITO
30-01-2013	144	J/15	09	JOSÉ INÁCIO ROSADO DO POLME
28-07-2013	146	L/02	09	ADELAIDE TOMÁSIA MENDES
20-07-2013	147	L/03	09	CASÉLIO ALBERTO MARTINS FERREIRA
28-01-2013	153	L/09	09	MARIA IVONE PONTE DA



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 66/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-10-2020**

				COSTA NOBRE
24-02-2013	008	A/08	10	JOAQUIM JORGE SANTA BÁRBARA
11-03-2013	029	B/08	10	ANTÓNIO ALFREDO FERREIRA LAPA
31-03-2013	047	C/08	10	MANUEL FORTUNATO NOBRE
05-10-2013	076	E/08	10	CARINA SILVA DO COITO SANTOS
08-10-2013	087	F/08	10	URBANO MARCELINO MOITA

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE DAR
CONTINUAÇÃO AO PROCESSO DE EXUMAÇÃO DE OSSADAS EM
SEPULTURAS TEMPORÁRIAS - ANO 2020.-----**

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 18:21 horas. -----

----E eu, **Maria de Jesus Andrade Delca**, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

O 1º Vogal da Junta

O Tesoureiro da Junta

O 2º Vogal da Junta